

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 002/2017** realizado em 28 de Fevereiro de 2018, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomarem posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
05°	TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO
06°	THIELY DE SOUZA VIEIRA	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO
07	ELIZANE GONÇALVES SANTANA	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO
08°	ALZIRENE DOS SANTOS	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO
04°	RONALDO CARDOSO OCTACIO	MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EMERGÊNCIAS

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso emitido pelo perito do município;
- b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 foto 3x4 recente;
- f) Título eleitoral;
- g) CPF;
- h) Documento de Identidade;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;

Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge:

- j) Certificado de reservista (se masculino);
- k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- I) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- m) Carteira de Trabalho -CTPS:
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;



- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Prefeito

Itaúba/MT, em 03 de Janeiro de 2020.

VALCIR DONATO